



Processo 71.539

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.697

Denomina “**Bosque JOSÉ ANTONIO FERRAZ**” a área pública situada entre as ruas José Tonelli, Sebastião Dias de Andrade e Antero Pereira de Alencar (Jardim Copacabana).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de novembro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Bosque JOSÉ ANTONIO FERRAZ**” a área pública destinada a Sistema de Recreio “A”, situada entre as ruas José Tonelli, Sebastião Dias de Andrade e Antero Pereira de Alencar, no Jardim Copacabana, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de novembro de dois mil e catorze (25/11/2014).

GERSON SARTORI

Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Autógrafo PL nº. 11.697 – fls. 2)

